

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 039/2025 - PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – GRUPO GESTÃO DE TRÂNSITO DO DETRAN/AP

AUTORIZO:

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador do Estado do Amapá

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior e formação de cadastro reserva do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, edição de 06/09/2022;

Considerando o EDITAL Nº 06/2023 - DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA DE TRADUTOR INTÉRPRETE EM LIBRAS, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO;

Considerando o item 16.4 do Edital nº 01/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES/ DETRAN/AP supramencionado, bem como, as disposições contidas no inciso III do Art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 08 de maio de 2025, pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior e formação de cadastro reserva do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, edição de 06/09/2022.

Macapá/AP, 08 de maio de 2025.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591/2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA, GOVERNADOR, em 08/05/2025 e RORINALDO DA SILVA GONÇALVES em 08/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 474657875. Cód. CRC: 4A25DED

